

PORTARIA Nº. 138, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa servidor para exercer a função de Agente Federativo do Núcleo da Escola Federativa do Município de Rio Pardo de Minas.

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor **RAFAELL ANTUNES SILVA**, cujo e-mail institucional é: gabinete@riopardo.mg.gov.br, matrícula nº 5044, Chefe de Gabinete, para exercer a função de Agente Federativo do Núcleo Municipal da Escola Federativa.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 22 de novembro de 2022.



ASTOR JOSÉ DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado em: 22/11/22 no
quadro de avisos desta Prefeitura
Municipal, conf. Art. 107 da Lei
Orgânica Municipal

